

- Márcilio de Souza Bastos e Issac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Constantino Pneus Eireli.
- Adriana Cristina Pilato Martins

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0023-54

CEDENTE: ROBERTO FREIRE DE ARAÚJO

CPF Nº: 004.247.815-49

Nº DO CONTRATO/PROCESSO: SEMUR/CAD nº 40345/2020

OBJETO: Termo de Cessão de Uso para utilização da sala nº 607 do Ed. Nossa Senhora da Ajuda, de propriedade do Cedente, pelo prazo de 120 dias, a título gratuito, no período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020

ASSINAM AS PARTES: Ivete Alves do Sacramento - SEMUR

Roberto Freire e Araújo

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No Chamamento Público Nº 04/2020, publicado no DOM de 26/11/2020

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **Secretaria Municipal de Gestão**, doravante denominada **SEMGE**, pelo titular da Pasta designado pelo **Decreto Municipal Simples de 02/01/2017**, publicado no DOM nº. 6750, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Resolução BACEN nº 4661/2018, Lei Complementar Municipal nº 073/2020, torna público aos interessados a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 04/2020, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

2.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre planos de previdência de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2.2 Será exigido que a Entidade Fechada de Previdência Complementar proponente já administre planos de previdência de servidores públicos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º da LC 73/2020.

Leia-se:

2.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que já administre ou que possam administrar planos de previdência de servidores públicos e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2.2 Será exigido que a Entidade Fechada de Previdência Complementar proponente administre planos de previdência de servidores públicos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 5º da LC 73/2020.

Salvador, 04 de dezembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 164/2020**: contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **Implante percutâneo transcater de prótese aórtica**, com fornecimento de materiais médicos, para cumprimento de ação judicial em favor do paciente E.B.S. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 11 de dezembro de 2020.**

O processo administrativo nº 43771/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4444/2020**: aquisição de **luva de procedimento, confeccionada em látex natural** (400.000 (quatrocentas mil) unidades tamanho G, 700.000 (setecentas mil) unidades tamanho M, 350.000 (trezentas e cinquenta mil) unidades tamanho P e 1.500 (mil e quinhentas) caixas tamanho PP), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (Saúde Bucal),

Unidades de Pronto Atendimento e SAMU e para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de dezembro de 2020.

O processo administrativo nº 40926/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de dezembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 182 E 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1	P6773	AJC RESTAURANTE LTDA ME	1172-E	10.776.057/0001-30
2	P7660	ARLEIDE SILVA DE ARAÇÃO ME	353-I	21.324.912/0001-99
3	P7531	YT SERVIÇOS ODONOLÓGICOS LTDA	1207-E	10.548.269/0002-41
4	P7172	CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO CERTO LTDA ME	0522-E/DSCB	12.566.155/0002-50
5	P7661	A.M LOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTI LTDA ME	359-I	16.902.392/0001-14
6	P7988	A LENDA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	025CAR2020	21.325.692/0001-18
7	P7970	A LENDA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	011CAR2020	21.325.692/0001-18
8	P7334	GOMEZ E CERQUEIRA LTDA EPP	564-E/DSCB	13.672.100/0002-97
9	P6810	MARIA DULCE CUNHA VILALVA RIBEIRO ME	9551	15.467.002/0001-62
10	P6542	EMANUELE SIPIONE ME	068/17 DSL	22.148.979/0001-82
11	P7657	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA SANTOS	000092	055.277.055-80
12	P7532	WALTER MENDES DO REGO BARROS JUNIOR	1204-E	535.097.224-34
13	P7530	ODONTORAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1237-E	32.151.322/0001-28
14	P7417	CONECTA GESTÃO DE EVENTOS	031CAR19	07.317.156/0001-40
15	P6551	AUGE DA BAIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	005/18 RV	26.287.038/0001-80
16	P7409	LEONARDO DA SILVA SANTOS	DSC0070	859.345.205-12
17	P7593	AÇOUGUE SUPER BOI EIRELI	0589-E/DSCB	26.005.024/0001-27
18	P7419	DCX EVENTOS EIRELI	034CAR19	14.741.673/0001-07

Salvador, 03 de dezembro de 2020.

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS